



Freguesia de
São Martinho de Árvore e Lamarosa
Município de Coimbra

ACTA Nº 119

Reunião do Executivo da Freguesia de S. Martinho de Árvore e Lamarosa,
para o quadriénio 2017-2021.

-----Ao dia vinte de Agosto do ano de dois mil e vinte um reuniu-se pelas vinte e três horas na sede desta União de Freguesias, o Presidente Manuel Veloso da Costa, a Secretária Helena Maria Cortesão Gaspar e o Tesoureiro Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal, nos termos da alínea do art. n.º 2 e do artigo n.º 34 da lei 169/99 de Dezoito de Setembro, alterada pela lei n.5 - A de 2002 de onze de Janeiro, e pelos artigos 20º e 21º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: Concessão de Sepultura Perpétua. -----

--- No único ponto da ordem de trabalhos, o executivo deliberou a concessão de um terreno com as dimensões de 1,90x0,90m, destinado a sepultura perpétua, a Alberto Costa de Almeida, com o NIF n.º 155 446 010, residente na Rua da Cabine, n.º36, do lugar de S. Martinho de Árvore, desta União de Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa, no Cemitério de S. Martinho de Árvore, identificada pelo número cento e onze (111), onde foi sepultada, a 16 de Abril de 2019, Ermesinda da Costa Couceiro. -----

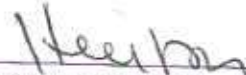
--- Foi paga a importância de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) pela Guia de Receita n.º 157/2021.


--- Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades legais, deu-se por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente acta, que irá ser assinada, pelo presidente da Junta de Freguesia, Manuel Veloso Costa, pela Secretária, Helena Maria Cortesão Gaspar, e pelo Tesoureiro Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal. -----

O Presidente


(Manuel Veloso Costa)

A Secretária


(Helena Maria Cortesão Gaspar)
O Tesoureiro


(Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal)



Freguesia de

São Martinho de Árvore e Lamarosa

Município de Coimbra

ALVARÁ

(Concessão de Terreno)

Manuel Veloso Costa

Presidente da União de Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa



Nos termos da competência conferida pela alínea p) do nº 6 do art.º 34.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, primeira alteração pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea gg) do nº 1 do artº 16º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro e por deliberação tomada em reunião desta Junta de Freguesia em 20 de agosto de 2021.

HEI por conveniente conceder a:

Alberto Costa de Almeida, com o NIF – 155 446 010, residente na Rua da Cabine, nº36, – S. Martinho de Árvore, um terreno nas dimensões de 1,90 X 0,90m, que se destina a uma sepultura perpétua identificada com o nº 111 do Cemitério de S. Martinho de Árvore, onde foi sepultada a 16 de abril de 2019, **Ermesinda da Costa Couceiro**.

Foi paga a importância de **650,00€** (seiscentos e cinquenta euros) pela guia de receita nº 157/2021.

Para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais, passo o presente **ALVARÁ** que assino e faço autenticar.

União de Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa, 20 de agosto de 2021

O Presidente

(Manuel Veloso Costa)

O Secretário

(Helena Maria Cortesão Gaspar)

O Tesoureiro

(Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal)

Registado:

Livro nº	1
Folhas nº	96
Averbamento nº	377

Importante: O assentamento da campa não pode exceder as dimensões dos limites concedidos de 1,90m X 0,90m. O não cumprimento da norma acima referida, será punida nos termos da Lei.